Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.430 , de 18 de Janeiro de 1977.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - O logradouro público que tem início na Rua Ary Fontenelle, junto a antiga RODAC, até a Rua Leonísio Sócrates Baptista, conhecida como Rua São Luiz, passa a denominar-se " RUA DOMINGOS JOSÉ DANTAS ".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Janeiro de 1977.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO